

Escandalo

Paulo Timm . dezembro 2017

“Aliás, se em Portugal o teatro de Gil Vicente (1465?-1536?) revela mais sobre as magistraturas locais do que a literatura jurídica sua contemporânea, no Brasil a leitura das Cartas Chilenas, dos Sermões, do padre Antônio Vieira (1608-1697), de Memórias de um sargento de milícias, de Manuel Antônio de Almeida (1831-1861), ou de relatos de viajantes pode revelar com maior nitidez a corrupção e a face conservadora dos magistrados e seus subordinados do que os papéis dos arquivos.”

Adelto Gonçalves in JUSTIÇA
O pobre, porque é pobre, pague tudo
- 16.01.2012

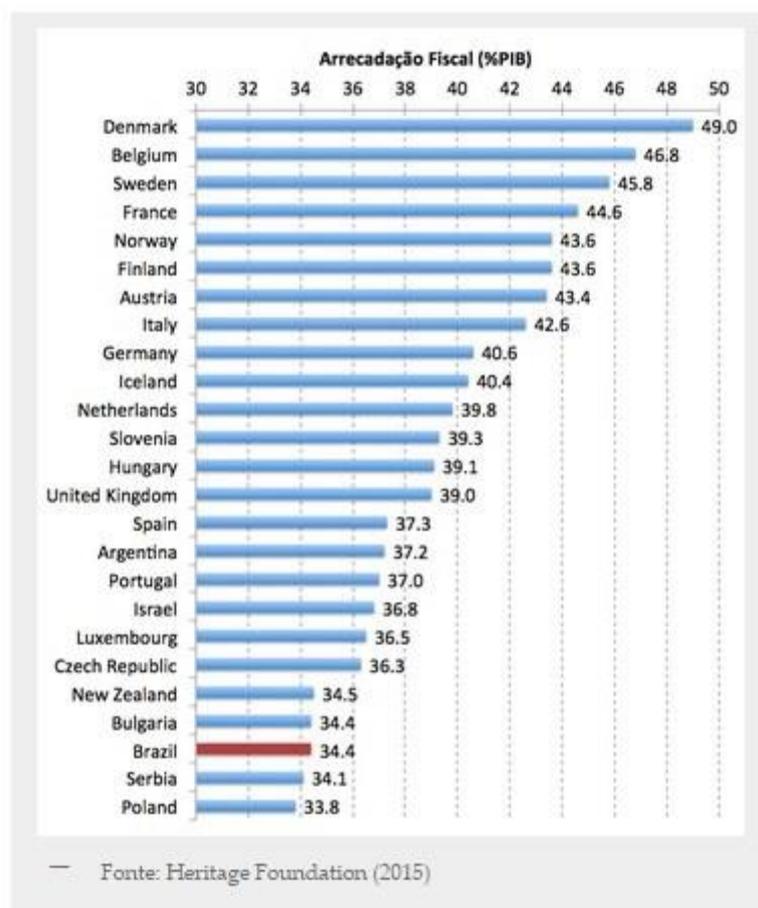
<https://www.facebook.com/groups/359526961079342/>



Paulo Timm

Ultimamente tem-se responsabilizado o tamanho excessivo do Estado no Brasil e o servidor público, supostamente detentor de inúmeras regalias, como responsáveis pela crise fiscal no país. Este artigo procura evidenciar que isso não é verdade. Nem o Estado é excessivo, embora seja ineficiente e injusto, ao cobrar dos que menos têm, nem o número de servidores e sua remuneração são maiores do que em outros países do mundo ocidental.

Tomando-se como referência para o tamanho do Estado na economia a relação entre Impostos e PIB, a posição do Brasil é intermediária, não sendo verdadeira a propaganda fartamente divulgada de que somos O PAÍS DOS IMPOSTOS:



Fonte : <http://brasildebate.com.br/nao-o-estado-brasileiro-nao-e-grande/>

Ressalte-se, a propósito desta carga fiscal que ela recai principalmente sobre Impostos Indiretos, onerando mais as classes com menor nível de renda, o que é acentuado pelo acúmulo de isenções tributárias às classes proprietárias, como Imposto sobre Herança e Grandes Fortunas, Impostos sobre Lucros e Dividendos de vários segmentos do setor financeiro, além de um baixo teto na cobrança do Imposto de Renda, máximo de 27,5%.

No tocante aos servidores públicos, nosso indicador também é inferior ao de vários outros países com nível de desenvolvimento equivalente, sendo de se ressaltar, no entanto, a existência de verdadeiras castas no âmbito estatal, sobretudo nos Poderes Judiciário e Legislativo. Os números dos salários nestes poderes têm sido divulgados nos últimos dias e deixam a nação simplesmente estarecida, sobretudo em virtude das grandes disparidades salariais entre os Poderes da República.

O Executivo tem o maior número de servidores, cerca de 1,2 milhão entre ativos e inativos, à razão de 1,2:1,0 entre eles, quando o ideal seria uma razão de 5 x 1, com a menor média salarial na União, em 2012, **R\$ 5.906**. mas o Legislativo ganhava, em

média, em torno de 2,54 vezes mais, **R\$ 15.055**, enquanto o Judiciário ganhou 1,75 vezes mais, **\$ 10.385** e o MPU, sozinho, ganhou 2,91 vezes a maior., ou seja com **R\$ 17.222**. <https://oglobo.globo.com/brasil/lei-de-acesso/servidores-do-legislativo-sao-os-que-tem-maior-media-salarial-5358458>

O inchaço do orçamento do Congresso brasileiro tem sido apontado em estudos ONG Transparência Brasil, evidenciando que um deputado brasileiro custa, com seu gabinete, acima de R\$ 1,7 milhão por ano, comparável ao custo de um equivalente americano e superior a um membro da Câmara dos Comuns na Grã Bretanha, na orde de R\$ 816 mil - <https://veja.abril.com.br/politica/congresso-brasileiro-lidera-ranking-de-gastos-por-pib/> .

Os privilégios do Legislativo não se restringem aos parlamentares, mas a todo corpo funcional daqueles Casas, vindo a onerar, com isso os resultados do Regime de Previdência do Setor Público.: <https://oglobo.globo.com/brasil/lei-de-acesso/servidores-do-legislativo-sao-os-que-tem-maior-media-salarial-5358458#ixzz51jODrGT5>

Novos dados do IBGE de 2016 confirmam este raciocínio: o benefício médio de um aposentado do Congresso é R\$ 28.527 e do Judiciário, R\$ 25.832. enquanto a dos servidores do Executivo, tanto civis como militares, está em média em R\$ 7.500 em média - <http://www.redebrasilatual.com.br/politica>, Como consequência, segundo levantamento do TCY para o ano de 2016, o Tesouro gastou R\$ 56.893,32, em média, com cada beneficiário do RPPS, relativo aos servidores federais, valor 11 vezes maior ao gasto com quem recebe pelo Regime Geral do setor privado - <http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2017/12/reforma-nao-afetara-militares-servidores-com-altos-salarios-no-legislativo-e-judiciario-dizem-tecnicos>

Demonstrativo do RPPS da União – Fonte MF – Base: R\$ Bilhões 2015

<i>Benefícios Pagos aos Servidores Militares (Reserva, Reforma e Pensão).</i>	<i>(31,1)</i>
<i>Benefícios Pagos aos Servidores Civis da União (Aposentadorias e Pensões).</i>	<i>(73,1)</i>
<i>Total de Benefícios Pagos aos Servidores Inativos da União.</i>	<i>(104,2)</i>
<i>Contribuição Patronal (União).</i>	<i>17,4</i>
<i>Contribuição dos Servidores Civis.</i>	<i>11,8</i>
<i>Contribuição dos Servidores Militares.</i>	<i>2,5</i>
<i>Total de Contribuições Recebidas no RPPS da União.</i>	<i>31,7</i>
<i>Total de Déficit Previdenciário Gerado no RPPS da União.</i>	<i>(72,5)</i>

Como acima demonstrado o governo além da parte patronal legal de R\$ 17,4 bilhões teve que cobrir o déficit previdenciário de R\$ 72,5 bilhões, totalizando gastos de R\$ 89,9

bilhões, ou seja: na realidade o governo participou com 59,06% (legal e déficit) dos gastos com pessoal ativo e os servidores (ativos e inativos e pensionistas) com 9,39% dos salários dos ativos para pagamento dos inativos e pensionistas."

Fonte: www.ricardobergamini.com.br

DEFICIT PREVIDENCIÁRIO	
ARRECAÇÃO	
CÂMARA	R\$ 460 milhões
SENADO	R\$ 258 milhões
Total	R\$ 718 milhões
DESPESAS	
CÂMARA	R\$ 1.420 milhão
SENADO	R\$ 1.680 milhão
Total	R\$ 3.100 milhões
Fonte: Câmara e Senado	

A matemática é elementar: Câmara e Senado arrecadam R\$ 718 milhões de seus contribuintes e pagam R\$ 3,1 bilhões em benefícios anualmente. O resultado, segundo reportagem do [Congresso em Foco](#), é um déficit anual de R\$ 2,4 bilhões nas contas da previdência dos servidores do Congresso – e quem cobre esse rombo, de 77%, são os contribuintes.

As generosas aposentadorias dos servidores do Congresso chegam a ultrapassar o teto remuneratório do serviço público, que é de R\$ 33,7 mil. As regras são consideravelmente mais generosas do que as previstas para os segurados do INSS: a aposentadoria dos servidores do Congresso é uma soma de salários, gratificações e vantagens pessoais.

Claudia Vallim – **A verdadeira crise da Previdência está no Congresso. E quem paga o rombo é o cidadão**

<http://www.claudiawallin.com.br/2017/02/26/a-verdadeira-crise-da-previdencia-esta-no-congresso-e-quem-paga-o-rombo-e-o-cidadao/>

No Judiciário, o quadro não é muito diferente. O Salário Médio de um Juiz (e correlatos) no Brasil, no Brasil, é de R\$ 42 mil, sendo que no próspero e desenvolvido estado de Rondônia é R\$ 68 mil. Uma juíza de um Estado que vive às expensas da União, graças às transferências constitucionais da União, via Fundo de Participação dos Estados, recebeu mais de R\$ 200 milhões. No Amapá, também totalmente dependente dos recursos da União, apenas um, dos 97 juizes ganham menos do que o teto.

[https://www.brasil247.com/pt/247/brasil/332653/71-dos-ju%C3%ADzes-recebem-acima-do-teto-de-R\\$-337-mil.htm](https://www.brasil247.com/pt/247/brasil/332653/71-dos-ju%C3%ADzes-recebem-acima-do-teto-de-R$-337-mil.htm)

Isso é fruto das vantagens especiais que Magistratura, Ministério Público, Defensorias Públicas e Ministros do Tribunal de Contas auferem, além dos salários já altos, conforme diligente pesquisa jornalística recente, a saber:

Veja quais são as regalias de magistrados, membros do MP, TCE, deputados e vereadores

_Isabella Souto

postado em 23/07/2017 13:35 / atualizado em 23/07/2017 14:20



(foto: Quinho)

Além de salários invejáveis, autoridades do Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas têm uma lista de benefícios que faz com que os contracheques somem valores bem acima dos R\$ 33,7 mil estabelecidos pela Constituição Federal como teto salarial do serviço público em todo país. As regalias incluem auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil, auxílio-saúde correspondente a 10% do vencimento – pago aos magistrados e membros do MP e TCE –, licença remunerada para estudar no exterior e férias de 60 dias por ano. No Legislativo, vereadores e deputados recebem dois salários extras, no período de quatro anos, para comprar terno e gravata.

SAIBA MAIS

- [00:12 - 23/07/2017 Seletos grupo de servidores públicos mantém privilégios acima da média brasileira](#)
- [00:12 - 23/07/2017 Gasta-se muito com juízes e desembargadores' aponta Gilmar Mendes](#)
 - [00:12 - 23/07/2017 Legislativo custa R\\$ 1 milhão por hora](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJMG)

Salário

O contracheque os magistrados é calculado a partir do salário pago aos ministros do STF. Os desembargadores recebem 90,25% dos vencimentos dos ministros. Juízes recebem menos, em uma escala que depende da comarca em que trabalham.

Desembargador R\$ 30.471,11
Juiz de entrância especial R\$ 28.947,55
Juiz de segunda entrância R\$ 27.500,18
Juiz de primeira entrância R\$ 26.125,17
Juiz substituto R\$ 26.125,17

Auxílio-moradia

Os magistrados recebem R\$ 4.377,73 para gastos com moradia, independentemente de terem casa própria.

Auxílio-saúde

Possui caráter indenizatório e é pago no valor equivalente a 10% do subsídio, variando de R\$ 2.612,51 a R\$ 3.047,11.

Auxílio-livro

R\$ 13 mil anuais para a compra de livros jurídicos e material de informática.

Auxílio-alimentação

R\$ 884, além do lanche que é servido diariamente aos desembargadores.

Continua depois da publicidade

Férias

Juízes e desembargadores têm direito a 60 dias de férias por ano, 30 dias em cada semestre, com remuneração de 30% do salário.

Carro oficial

Cada desembargador tem à disposição, de segunda-feira a sexta-feira, um carro oficial e um motorista, para trajetos da residência ao tribunal e vice-versa ou no transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço.

Estudo remunerado

Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Lei Complementar 135/14 autorizam a licença remunerada para os juízes e desembargadores estudarem no exterior.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE-MG)

Salário

Os sete conselheiros e sete procuradores do Ministério Público de Contas são equiparados aos desembargadores. Dessa forma, o salário deles é de R\$ 30.471,11. Os dois conselheiros substitutos têm vencimento de R\$ 28.947,55.

Auxílio-moradia

Todos recebem um benefício mensal de R\$ 4.377,73, independentemente de terem casa própria.

Auxílio-saúde

O equivalente a 10% do contracheque, ou seja, R\$ 3.047,11 para conselheiros e procuradores e R\$ 2.894,75 para os substitutos.

Auxílio-alimentação

R\$ 941

Férias

São 60 dias por ano, com o acréscimo de um terço no salário em cada período de 30 dias.

Carro oficial

Há um carro oficial com motorista à disposição para os conselheiros e procuradores.

Estudo remunerado

Uma resolução autoriza a licença remunerada para conselheiros, titulares e substitutos estudarem no exterior e estabelece o pagamento de diárias de US\$ 400 (cerca de R\$ 1,3 mil).

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MPE)

Salário

Os vencimentos são calculados nos mesmos critérios dos desembargadores.

Procurador R\$ 30.471,11

Promotor de entrância especial R\$ 28.947,55

Promotor de segunda entrância R\$ 27.500,18

Promotor de primeira entrância R\$ 26.125,17

Promotor substituto R\$ 26.125,17

Auxílio-moradia

Procuradores e promotores recebem R\$ 4.377,73 para gastos com moradia.

Auxílio-saúde

Possui caráter indenizatório e é pago no valor equivalente a 10% do subsídio, variando de R\$ 2.612,51 a R\$ 3.047,11.

Auxílio-alimentação

R\$ 884

Férias

São 60 dias por ano, com o acréscimo de um terço no salário em cada período.

Carro oficial

Têm direito ao carro oficial o procurador-geral de Justiça, os procuradores-gerais de Justiça adjuntos institucional, jurídico e administrativo, o ouvidor e o corregedor-geral do MP.

Estudo remunerado

A Lei 8.625/93 computa como de efetivo exercício o período em que os membros do MP estiverem participando de cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior, de duração máxima de dois anos e mediante prévia autorização do Conselho Superior do Ministério Público.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Salário

Um deputado estadual recebe a cada mês R\$ 25.322,25 brutos mensais, valor que corresponde a 75% da remuneração dos parlamentares em Brasília.

Verba do paletó

Cada deputado recebe duas parcelas iguais ao salário no início e no final do mandato para ajuda de custo na compra de terno e gravata. Ao final dos quatro anos, serão R\$ 50.644,50 extras.

Auxílio-moradia

São pagos mensalmente R\$ 4.377,73 para ressarcimento de gastos com moradia. Só é descontado 27,5% de Imposto de Renda se o parlamentar não apresentar comprovante de despesas.

Carro oficial

Apenas o presidente da Assembleia Legislativa tem direito a carro oficial e motorista, que fica à disposição para o trajeto até o trabalho e residência e eventos em que vá representar a o poder.

Os demais deputados podem pedir ressarcimento de gastos com combustível e manutenção do veículo, até o limite de R\$ 9,45 mil mensais.

CÂMARAS MUNICIPAIS

As regras no Legislativo municipal variam de acordo com o número de habitantes do município. Até mesmo a composição das câmaras depende da população, variando de 9 a 41 parlamentares – caso de Belo Horizonte.

Salário

Os vereadores recebem um percentual sobre o contracheque dos deputados estaduais. O valor oscila entre R\$ 5.064,45 e R\$ 16.518,12.

Verba do paletó

Em Belo Horizonte, os vereadores recebem no início e no final de cada legislatura, o corresponde a um salário líquido (R\$ 12.403,88)

Carro oficial

Na capital, apenas o presidente tem um carro e motorista à disposição. Os demais vereadores têm liberados 250 litros de gasolina mensais.

Fonte: Assessoria de Imprensa dos órgãos, LC 35/79, LC 59/01, LC 75/93, Lei 8.625/93, resoluções 758/14, 777/14 e 782/14 do TJMG, resoluções 13/06, 133/11 e 199/14 do CNJ

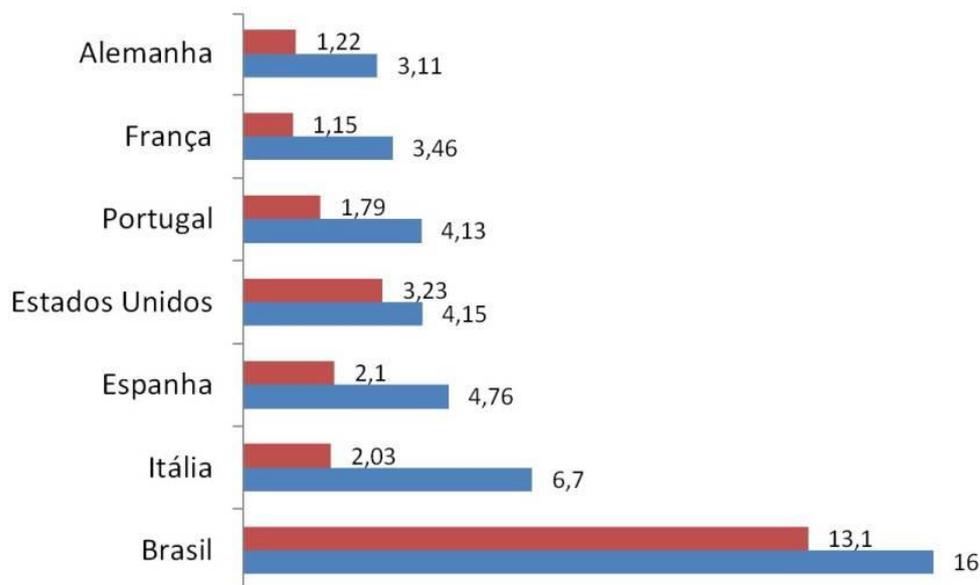
https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/07/23/interna_politica,885996/veja-quais-as-regalias-de-magistrados-membros-do-mp-tce-e-al.shtml

Indagada sobre este verdadeiro escândalo nas remunerações dos Juízes a Presidente do Supremo, Ministra Carmem Lucia, em entrevista ao G1, não se surpreende e ainda afirma: -"Nem tudo que está acima do teto é ilegal (...) vamos ver os dados reais..."

O teto do setor público para os servidores, é R\$ 33 mil, equivalente ao salário de um Ministro do Supremo, mais de 30 vezes o valor de um salário mínimo. . Ora, um arco de 10 vezes o Mínimo seria o suficiente para acomodar os diferenciais de produtividade num país ainda subdesenvolvido, com carências no campo da saúde, da educação e na infraestrutura.

Como resultado dos super salários no Judiciário no Brasil, nossos juízes recebem os mais altos salários da categoria no mundo, quando comparados com a renda percapita de vários países:

Salário de juízes federais em comparação ao PIB per capita do brasileiro em início e fim de carreira



Fonte: Não há um Poder Judiciário no Brasil mas 1.700 magistrados - https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/16/politica/1466099536_355126.html

Estes super salários do Judiciário e do Legislativo acabam elevando sobremaneira o salário médio dos servidores públicos, os quais, manipulados pela ofensiva ideológica contra o Estado e contra os funcionários públicos, acaba culpando-os genericamente pela crise fiscal. Isso eleva também o custo destes Poderes no Brasil, comparativamente à outros países.

“O Poder Judiciário brasileiro é claramente um caso desviante em relação aos demais, sendo sua despesa proporcionalmente muito mais elevada que a de outras nações. Essa despesa se torna proporcionalmente muito alta comparativamente ante a renda média inferior do país”, detalha Da Ros.

O trabalho “O custo da Justiça no Brasil: uma análise comparativa exploratória” é resultado de uma pesquisa ainda em andamento, publicada pelo Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil, da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Os caminhos são difíceis no sentido de corrigir distorções, admite o especialista. Aliás, alegando perdas acumuladas, o Judiciário pleiteia um aumento salarial que virou cabo de guerra entre o Congresso e o governo federal nos últimos meses, devido ao ajuste fiscal diante da crise econômica.

Ministério Público consumiu R\$ 15 bilhões em 2014

Não só de raízes históricas vive o gigantismo do mundo jurídico. O orçamento total do Ministério Público no Brasil em 2014 foi de R\$ 15,4 bilhões, equivalente a 0,32% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Os cálculos de Luciano Da Ros incluem todos os ramos e níveis hierárquicos da instituição e

revelam percentual muito elevado em relação a muitos países, como Alemanha. Já o Judiciário (Justiças estadual, federal, trabalhista, militar e eleitoral e seus níveis hierárquicos, da 1ª instância ao Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça) gastou 1,3% do PIB.

([Pedro Magalhães Ganem](#) - Justiça no Brasil: uma das mais caras do mundo)

<https://pedromaganem.jusbrasil.com.br/noticias/251257372/justica-no-brasil-uma-das-mais-caras-do-mundo>

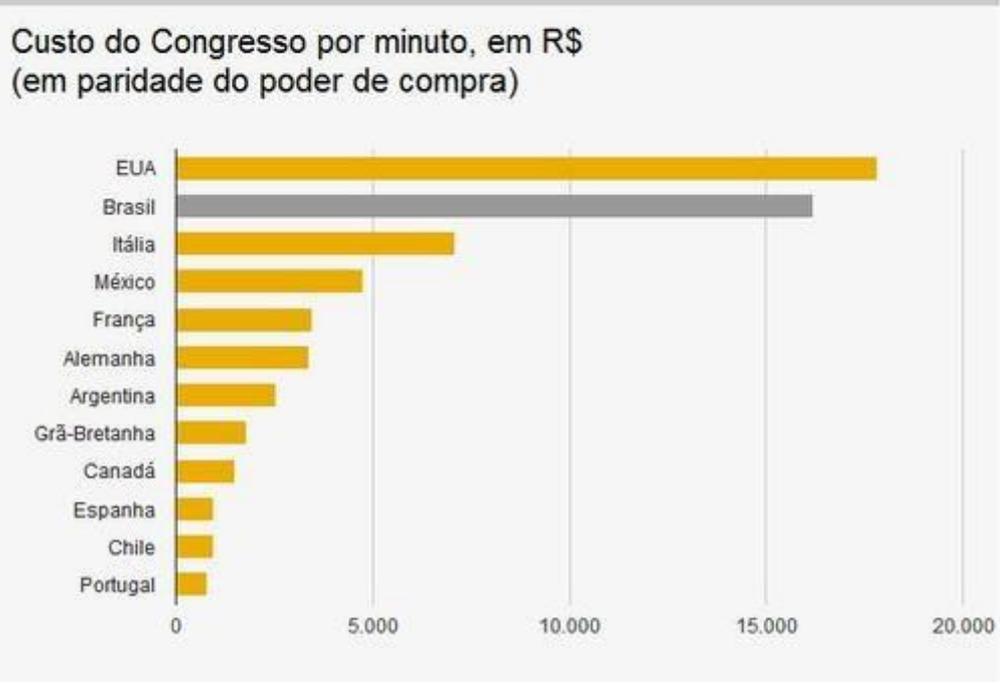
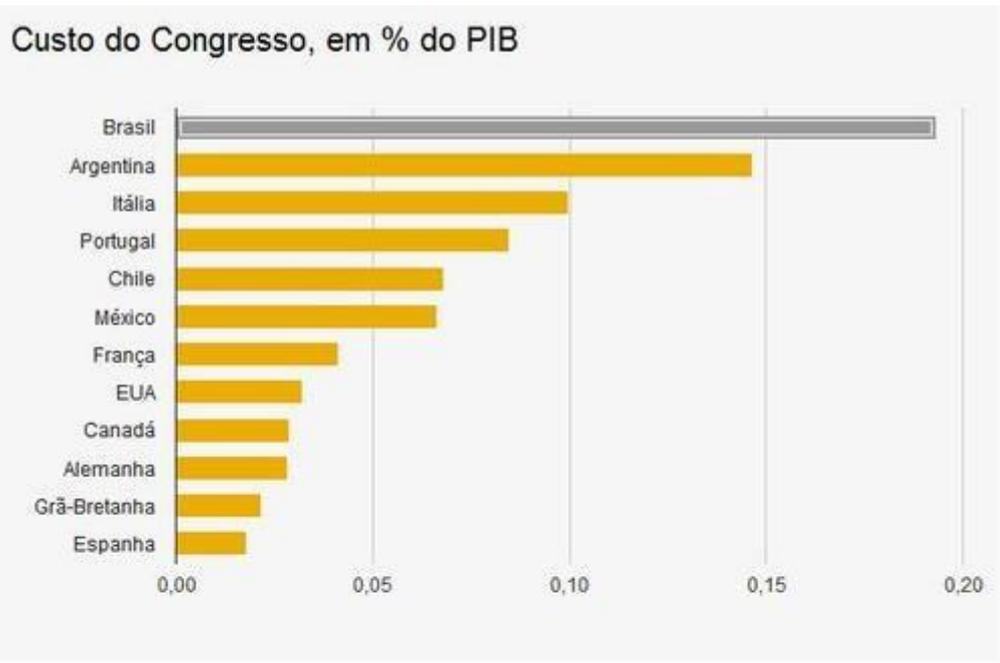
Gráfico 1. Despesa do Poder Judiciário como (%) percentual do Produto Interno Bruto, países selecionados

Brasil	1,30
Venezuela	0,34
Alemanha	0,32
Portugal	0,28
Chile	0,22
Colômbia	0,21
Itália	0,19
Inglaterra	0,14
Estados Unidos	0,14
Argentina	0,13

<http://observatory-elites.org/wp-content/uploads/2012/06/newsletter-Observatorio-v.-2-n.-9.pdf>

Obs: O indicador para o Brasil alcança perto de 2,0% quando somados ao Poder Judiciário os gastos com Ministério Público, Defensoria e Tribunal de Contas.

Um detalhe: Só os penduricalhos adicionais aos salários dos Juizes e Promotores chega a perto de R\$ 1 bilhão anual, o mesmo valor, aliás, do Fundo Partidário.



Fonte: <https://br.noticias.yahoo.com/blogs/plinio-fraga/congresso-brasileiro-mais-caro-do-mundo-na-153545567.html>

Se quisermos, enfim, realmente, saber se os salários no setor público estão mais altos do que no setor privado, esta comparação deve ser feita por categoria profissional, juntando-se, aí não só o valor dos salários pagos, mas o custo dos mesmos pela fonte pagadora e seus reflexos na Previdência em razão do tempo mínimo exigido de contribuição. Importante, também, diferenciar as várias situações hoje vigentes no tocante às aposentadorias:

Aposentadoria média

EM REAIS



Muitas verdades sobre o funcionalismo não são claramente divulgadas, a saber dentre outras, que, desde 1998 os servidores já não se aposentam com vencimentos integrais.

AS VERDADES

Gam Said – Brasília, DF.



- 1 - A contribuição mínima do servidor público é de 30 a 35 anos. Na iniciativa privada é de 15 anos.
 - 2 - Para passar num concurso público a disputa é muito acirrada e *só passam os mais qualificados.*
 - 3 - A *média dos salários* dos servidores públicos é *muito menor* comparando com os profissionais da mesma área da iniciativa privada (ex: médicos, Professores, administrativos, etc.)
 - 4 - *não existe excesso de servidor no Brasil,* muito pelo contrário, há uma enorme defasagem em todas as áreas.
- Nos *países com os maiores índices de desenvolvimento humano* têm até *35%* ou mais de *servidores* em suas populações (Noruega, Dinamarca, Finlândia, Suíça, Suécia...). Isso é lógico, *lá não faltam médicos, professores, policiais, fiscais, etc.*
- Nos Estados Unidos são 21%.
- *No Brasil o índice é de apenas 12%.*
- 5 - A *estabilidade* servidor é para *proteger o Estado Brasileiro* e não deixar o serviço público à mercê do governo da vez. *Imagine se o governo controlasse a Lavajato.*
 - 6 - O servidor paga imposto previdenciário de 11% (estão querendo 14%) sobre o salário bruto. Podendo pagar até R\$ 3.707,00.

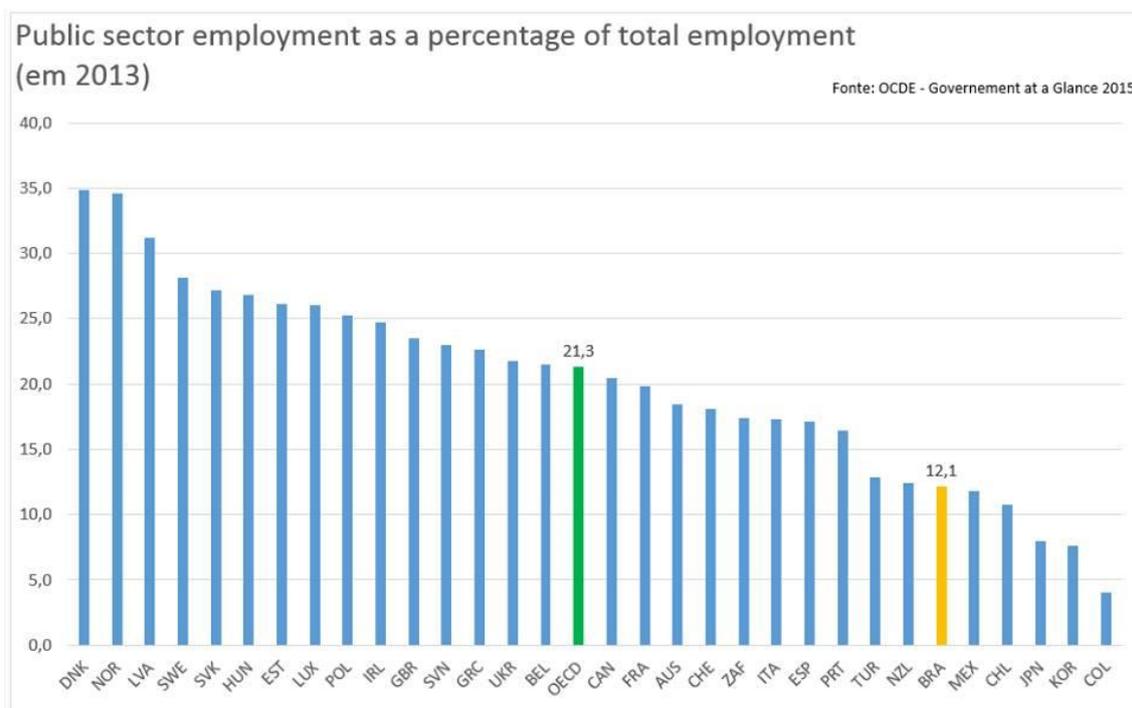
O empregado da CLT paga de 8% a 11% em cima do teto do regime geral e não paga mais do R\$ 600,00, mesmo se tiver salário muito alto.

7 - *O Servidor público não recebe FGTS.*

8 - quase a totalidade dos servidores públicos têm *dedicação exclusiva.* Não podem ter empresas ou prestar serviços remunerados por fora.

Enfim, seria verdade, ainda, que o número de servidores no Brasil é excessivo? Certamente não! No Brasil pouco mais de 10% da população economicamente ativa trabalha no setor público, enquanto esta cifra nos Estados Unidos situa-se em torno de 16%, na Alemanha, em 22% e na Suécia, paraíso do Welfare State, em 33%.

Veja-se, abaixo, a comparação com outros países:



Publicado por **André Perfeito** - Dados da OCDE.

http://www.oecd-ilibrary.org/sites/gov_glance-2015-

en/03/01/index.html?contentType&itemId=%2Fcontent%2Fchapter%2Fgov_glance-2015-22-

<en&mimeType=text%2Fhtml&containerItemId=%2Fcontent%2Fserial%2F22214399&accessItemId>

Concluindo:

Há uma discurso de cunho ideológico contra a mera existência do Estado regulador nas sociedades contemporâneas que reverbera, aliás tardiamente, com a ascensão de Temer ao Poder em 2016, que agora se centra na questão do déficit público. Os fatos acima apontados demonstram que nem o Estado no Brasil tem

uma presença destoante do resto do mundo, nem seus funcionários excedem o número considerado razoável. Pelo contrário, ficamos, em muitos casos, abaixo da média. Isso não significa que o Estado como instrumento de regulação não deva estar permanentemente sob o crivo de suas políticas, através de severa transparência de seus gastos e avaliação de suas políticas públicas, nem que entre seus servidores inexistam situações privilegiadas que devam ser revistas, sobretudo no tocante aos Poderes Judiciário e Legislativo. Cabe, entretanto, ressaltar, que tais privilégios correspondem a uma cultura encravada na vida pública do país, desde os tempos coloniais, quando o exercício de funções públicas correspondia a uma graça da Coroa portuguesa aos seus mais leais fidalgos e que não serão resolvidas mediante a ação salvadora, quer de economistas neoliberais fanáticos pelo Estado Mínimo, nem por Salvadores da Pátria caçadores de marajás. Trata-se de uma questão complexa que exige grande mobilização da inteligência nacional, articulada aos movimentos da sociedade organizada, a fim de serem encaminhadas à uma solução sem traumas nem quebras da segurança constitucional e jurídica.